

114
f.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025 – DOP

INTRODUÇÃO

O presente instrumento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos, para a contratação de empresa, visando à solução para atender à necessidade abaixo especificada, uma vez que cumpre à Prefeitura Municipal de Araras, no exercício de suas funções, realizar benfeitorias e melhorias para a população nos mais diversos setores.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, cumprindo assim a legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação de empresa para fornecimento do material descrito neste estudo tem sua necessidade em razão da manutenção preventiva e corretiva e instalação de novos pontos de guias pré moldadas, visando assim a infraestrutura necessária para melhorias nas vias da cidade, considerando a instalação a ser feita com mão de obra própria do Departamento de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Araras, Estado de São Paulo;

1. DESCRIÇÃO AS NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação feita visa atender as demandas relativas à adequações nas vias públicas, atendendo assim as necessidades de conforto e segurança da população ao trafegarem pelas ruas e calçadas da cidade. A falta de guia prejudica e muito a construção de calçamento por parte da população que possui residência ou terrenos e conseqüentemente prejudica a locomoção das pessoas;

O objeto em questão será utilizado pelo Departamento de Obras Públicas para instalação em diversos locais em que houver necessidade;

Os materiais serão fornecidos por empresa especializada do ramo;

Quanto ao dimensionamento técnico dos materiais, ratifica-se que o objetivo principal é manter a qualidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição;

Os bens a serem contratados são comuns, pois têm especificações usuais, caracterizando-se por padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos e entendidos pelo mercado.

O que se refere à escolha da modalidade Registro de Preços, o departamento de obras públicas, por não ter uma quantidade imediata a ser adquirida, optou-se pelo registro de preços, podendo assim solicitar ao fornecedor vencedor do certame licitatório uma determinada quantia a ser entregue de acordo com sua necessidade e disponibilidade orçamentária. O registro de preços evita a disponibilidade financeira em sua totalidade na aquisição dos itens logo após o processo concluído.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação é regularmente prevista, visto se tratar de manutenções de rotinas para atender as demandas da população de maneira geral;



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços de:

Lote	Item	Qtde	Especificação
I	01	5000	Guias Meio Fio Pré Moldadas Padrão PMSP
	02	1000	Guias Chapéu / Boca de Lobo Pré Moldadas

Descrição: Lote I

Item 01 - Guias Meio Fio Pré Moldadas Padrão PMSP:

Fabricada em concreto pré moldado;
Modelo: Padrão PMSP;
Comprimento: 100 cm;
Altura: 0,30 cm;
Espessura na Base: 0,15 cm;
Espessura no Topo: 0,13 cm;

Descrição: Lote I

Item 02 - Guias Chapéu / Boca de Lobo Pré Moldadas:

Fabricada em concreto pré moldado;
Modelo: Chapéu / Boca de Lobo;
Comprimento: 120 cm;
Altura: 0,30 cm;
Espessura na Base: 0,15 cm;
Espessura no Topo: 0,13 cm;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

QTDE	ESPECIFICAÇÃO
5000	Guias Meio Fio Pré Moldadas Padrão PMSP
1000	Guias Chapéu / Boca de Lobo Pré Moldadas

O levantamento para que se chegasse na quantidade dos 02 (dois) tipos de guias, deu-se através da verificação das demandas recebidas através de processo e através do canal de atendimento 156 da Prefeitura Municipal de Araras;

Além de vistoria *in loco* feita pelos servidores do Departamento de Obras Públicas;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O Departamento de Obras Públicas, entrou em contato com 17 (dezessete) empresas do ramo com intuito de captar orçamentos para o objeto deste estudo. No entanto só foi possível obter orçamento de 05 (cinco) fornecedores, além de pesquisa por

116
f.

3

contratos e atas de registro de preços em outros municípios dentro e fora do Estado de São Paulo;

A contratação de empresa para fornecimento do objeto em questão é comum nas mais diversas esferas do governo, sobretudo em municípios de pequeno porte, uma vez que nesses locais as administrações não possuem os materiais e mão de obra suficientes para confecção do material / objeto em questão;

Item 01

1	Preço – Fornecedor	R\$ 54,00 M
2	Preço – Fornecedor	R\$ 67,00 M
3	Preço – Fornecedor	R\$ 66,82 M
4	Preço – Fornecedor	R\$ 36,05 M
5	Ata	R\$ 35,00 M
6	Ata	R\$ 45,00 M
7	Fonte de Preço	R\$ 50,30 M
8	Fonte de Preço	R\$ 34,43 M

Média / Metro: R\$ 48,5755 – Média Global: R\$ 242.877,50

Item 02

1	Preço – Fornecedor	R\$ 110,00 PÇ
2	Preço – Fornecedor	R\$ 136,74 PÇ
3	Preço – Fornecedor	R\$ 133,20 PÇ
4	Ata	R\$ 46,99 PÇ
5	Ata	R\$ 76,00 PÇ
6	Ata	R\$ 69,35 PÇ
7	Fonte de Preço	R\$ 75,60 PÇ
8	Fonte de Preço	R\$ 89,05 PÇ

Média / Metro: R\$ 92,1163 – Média Global: R\$ 92.116,30

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A partir dos orçamentos e pesquisas, e levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação / registro de preço, estima-se um **gasto médio** no valor global de **R\$ 334.993,80** (trezentos e trinta e quatro novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos);

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Como citado em tópicos anteriores, à solução definida para atender as demandas do município, observando as particularidades e necessidades locais, constatou-se que a melhor alternativa é a aquisição do material através de processo licitatório de registro de preços, realizando o emprego dos mesmos com mão de obra própria do Departamento de Obras Públicas, considerando assim a viabilidade técnica, financeira e operacional;

117
f.

4

A fiscalização do objeto será realizada por servidor designado para acompanhamento das entregas dos materiais;

As exigências definidas pelo município são relacionadas à qualidade do material a ser entregue, que deverá atender as exigências em prazo definidos e de todas as normativas vigentes;

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado pelo gestor do contrato;

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de guias, objeto deste estudo – (itens 01 e 02), visam suprir a carência de matérias no Departamento de Obras Públicas, sendo, os materiais, essenciais para melhorias na infraestrutura viária do Município de Araras. Desta maneira, é viável o parcelamento da contratação, no que diz respeito à solicitação e entrega do objeto;

O parcelamento da contratação garantirá um atendimento gradual das demandas do departamento, um melhor controle financeiro / orçamentário, além de uma flexibilidade operacional;

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição busca não apenas instalar as guias em pontos da cidade, os quais não as possuem, mas também garantir a manutenção constante de todos os locais que por ventura tenham guias danificadas, assegurando assim uma melhoria na qualidade da infraestrutura viária.

Dessa forma, a aquisição visa não somente resolver problemas imediatos de locais sem a devida guia meio-fio instalada, mas principalmente estabelecer um padrão na qualidade da via pública ofertada pela Prefeitura Municipal de Araras, adequando assim às normas vigentes que cita a eficiência, qualidade e bem como visando a economicidade na utilização da mão de obra no que diz respeito aos serviços públicos, pois em locais que não possuem guias a probabilidade de escoamento de terra na via pública aumenta, gerando custos que podem ser evitados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



118
h

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes;

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS:

5

Esta contratação para fornecimento do objeto, não gerará impactos negativos ao meio ambiente, e sim trará benefícios significativos para a infraestrutura e a mobilidade urbana. Os resíduos gerados pela utilização do objeto serão devidamente descartados e destinados de forma ambientalmente corretas;

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório na modalidade de Sistema de Registro de Preços. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência;

14. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Cassio Luiz D'Alessandri

Diretor Geral

Departamento de Obras Públicas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Araras, 24 de abril de 2025

CELSO APARECIDO CANASSA
Sec. Mun. de Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas